

AUTORIZAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907003 / 2021
FLS.	36
RUB.	110

Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, encaminho os autos do Processo Administrativo nº **1307001/2021**, até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto **Realização de pesquisa epidemiológica com exames complementares baseado no guia nacional de vigilância epidemiológica, visando monitorar a ocorrência das 39 doenças relacionadas no guia, com foco principal em COVID-19, com aplicação de exames laboratoriais em domicílio (HOME CARE) a serem realizados nos moradores da cidade, relatório de conclusão impresso e assinado por todos os responsáveis técnicos e disponibilizado em site na internet, com acesso por meio de login e senha que permita filtrar o conteúdo por sexo, idade e cor, já devendo estar incluso hospedagem e demais taxas referente ao banco de dados pelo período de um ano e todo o Estudo Científico deverá ser entregue por meio de mídia digital**, de acordo com o disposto no Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, Lei 10.520/2020, art. 4º- da Lei 13.979/2020 e art. 2º, II da Medida Provisória 1.047/2021 e aplicação subsidiária da Lei 8.666/1993..

Junto aos autos do presente Processo Administrativo nº **1907003/2021**, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, o Ato de designação do Secretário Municipal de Saúde de Matões do Norte – MA, PORTARIA nº 004/2021 – GP, de 04 de janeiro de 2021, conforme segue.

Matões do Norte – MA, 27 de julho de 2021.


Jenilson Bezerra Neves
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 004/2021

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0907003 / 2021
FLS.	34
RUB.	110

“Dispõe sobre nomeação do Secretário Municipal de Saúde e das outras disposições.”

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) **JENILSON BEZERRA NEVES**, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 028610312005-1 SSP/MA e do CPF nº 023.619.403-88, para o cargo de **Secretário Municipal de Saúde**.

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições legais anteriores.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, aos Quatro dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte e UM.


Solimar Alves de Oliveira
Prefeito

